



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

*Concede licença para tratamento de saúde a
Servidor (a) Público (a) Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 117 da Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde, a contar de **22 de fevereiro de 2016**, a servidora **Andrea Sacilotto Baccin**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art.117, da Lei Municipal n.º 50, de 17 de dezembro de 1993.

Art. 2º. A servidora será colocada a disposição do FAPS, a partir desta data com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário inclusive perícia médica, até o final do afastamento, em **22 de março de 2016**, em consonância com o art. 27 da Lei n.º 1.157, de 17 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de março de 2016.

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO MURAL
DE 01/03/16 a 15/03/16
RESP.: <i>clp</i>